

III. Snr D^r Presidente do Conselho municipal

A comissão de constituição e poderes

F.Praia F^o

Tendo sciencia que existe incompatibilidade no exercicio simultaneo das funções de fiscal do imposto de consumo e de conselheiro municipal, venho, por isso, declarar que nesta data resigno as funcções do último, pedindo vos digneis levar essa resolução ao conhecimento do conselho.

Saude e fraternidade

Taquary, 21 de Setembro de 1908.

João Pedro Henrique Eduardo Barth

[fl.77]